

EDITAL Nº 09- 2024 – FAEPI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA CURSISTAS DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT/ 2024

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com a Lei n. 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender o projeto de Curso de Formação Continuada de Docentes para a EJA-EPT, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, torna pública, pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o Processo Seletivo Simplificado para provimento de 162 vagas remanescentes do Edital 056/2023, para oferta no semestre 2024/1, por meio de sorteio público para o **Curso de Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional**, denominado “*Processos Formativos em Práticas Educativas na EJA-EPT*”, ofertado na modalidade de educação a distância. As vagas são destinadas à profissionais, preferencialmente, atuantes na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, das Secretarias de Educação Municipais e Secretaria Estadual de Educação do Amazonas dos municípios de: **Boca do Acre, Humaitá, Lábrea, Santo Antônio do Içá, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé** e, servidores do IFAM, que atuam nestes municípios e nos demais campi de **Coari, Eirunepé, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maués e Parintins**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A formação continuada de profissionais para atuação na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional é entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento com o objetivo de oportunizar e possibilitar aos profissionais da educação, oportunidade para o diálogo, troca de experiências e o aperfeiçoamento das práxis favorecendo a consolidação dos conhecimentos relativos à EJA e suas especificidades.
- 1.2 A seleção para este processo seletivo se destina à profissionais, preferencialmente, atuantes na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Secretarias Municipais e Secretaria Estadual do Amazonas, EXCLUSIVAMENTE LOTADOS nos municípios de Boca do Acre, Humaitá, Lábrea, Santo Antônio do Içá, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé, e ainda, servidores do IFAM lotados nos campi destes municípios e nos campi de Coari, Eirunepé, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maués, Parintins.
- 1.3 Para ingressar no curso de Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional, ofertado neste edital, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos aqui especificados:

1.3.1 Ser **servidor (a) em exercício**: professor (a), pedagogo (a), assessor (a) pedagógico (a) ou gestor (a) das escolas das redes parceiras, no caso de servidores municipais e estaduais ou ser servidor do IFAM lotados nos campi mencionados no item 1.2.

1.3.2 A comprovação se dará mediante cópia recente do contracheque (**novembro ou dezembro de 2023**) ou declaração da escola parceira, devidamente assinada, com respectivo número de matrícula do servidor.

1.4 A seleção para provimento das vagas ocorrerá por meio de Sorteio Público, conforme detalhes constantes neste Edital.

1.5 O preenchimento de vagas ocorrerá conforme distribuição de vagas apresentada no Quadro 1. Caso uma categoria não seja preenchida, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por outra categoria.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 Com o intuito de atender ao propósito do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada – EPT, instituído na Portaria Nº 962, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021, foi elaborado o Curso de Aperfeiçoamento para professores da educação: PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT que será desenvolvido em 05 módulos, conforme Anexo I deste Edital. O objetivo geral da formação é proporcionar formação continuada, a nível de aperfeiçoamento, a 420 professores e profissionais que atuam com estudantes da Educação de Jovens e Adultos e que buscam ampliar sua formação por meio da articulação dos conhecimentos teóricos aos práticos, possibilitando a construção, por parte dos profissionais, de uma práxis que atenda às demandas e especificidades dos estudantes da EJA. O curso ofertado neste Edital é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.2 Para o processo seletivo do qual trata este Edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas para Formação

Nº	CAMPUS/LOCALIDADE DE ORIGEM	VAGAS SEDUC	VAGAS SEMED LOCAL	VAGAS IFAM
01	Boca do Acre	08	10	02
02	Coari	-	-	03
03	Eirunepé	-	-	03
04	Humaitá	08	06	02
05	Irlanduba	-	-	03
06	Itacoatiara	-	-	03
07	Lábrea	04	04	02

08	Manacapuru	-	-	03
09	Manaus	-	-	09
10	Maués	-	-	03
11	Parintins	-	-	03
12	Santo Antônio do Içá	04	04	-
13	Presidente Figueiredo	06	06	02
14	São Gabriel da Cachoeira	12	12	02
15	Tabatinga	12	12	02
16	Tefé	06	04	02
TOTAL DE VAGAS		60	58	44

2.3 O curso será ofertado totalmente na modalidade de educação a distância, por meio da plataforma *Moodle* com previsão de encontros síncronos a cada término de módulo, a serem previamente agendados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá se apropriar do conteúdo deste edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos.

3.2 O candidato deverá realizar apenas uma inscrição para participar desta seleção, sendo mantida para a concorrência apenas a última, em caso de inscrição em duplicidade.

3.3 O candidato deverá comprovar vínculo com a Secretaria que indicar no ato da inscrição e se servidor do IFAM, apresentar comprovantes (declarações ou contracheques de novembro a dezembro de 2023).

3.4 A inscrição deverá ser feita on-line, conforme informações constantes nos Quadros 1 e 2, abaixo:

Quadro 2 – Informações para Inscrição

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO	CIDADE / LOCALIDADE	LINK PARA EFETUAR INSCRIÇÃO
1. Cópia da Carteira de Identidade 2. Cópia do CPF 3. Atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2 neste edital 4. Declaração de vínculo institucional, fornecida pela escola como servidor(a) em exercício ou cópia recente do contracheque (só serão aceitos contracheque dos meses de novembro e/ou dezembro de 2023).	Ao preencher o formulário deverá ser informado o município para o qual concorrerá à vaga.	https://forms.gle/X3U2Efr6obhvYiKfZ

- 3.5** As informações inseridas na inscrição e o correto preenchimento do formulário on-line são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFAM do direito de excluir do processo seletivo quem não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6** Caso o candidato precise alterar seus dados, deverá efetuar uma nova inscrição, via formulário eletrônico, sendo válido somente o último formulário preenchido e enviado.
- 3.7** Candidatos participantes que não atendam aos requisitos no item **1.3** serão automaticamente desclassificados desse Processo Seletivo.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1** A seleção para o preenchimento das vagas será realizada por meio de Sorteio Público, conformedados constantes no Quadro 3, abaixo:

Quadro 3 – Sobre o Sorteio Público

DATA DO SORTEIO	HORA	TRANSMISSÃO DO SORTEIO
06/02/2024	18h	Canal do YouTube TV IFAM

- 4.2** O sorteio público será transmitido no **canal do YouTube TV IFAM**, no horário definido no Quadro3.
- 4.3** O software a ser utilizado para o sorteio desta Chamada Pública já é utilizado por outros Institutos Federais. O programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.
- 4.4** Antes da realização do Sorteio Público será publicada a lista com as inscrições homologadas. Apenas candidatos com a inscrição homologada estarão aptos para participar do sorteio.
- 4.5** Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referida listagem.
- 4.6** Caso o quantitativo de inscrições homologadas seja inferior ao quantitativo de vagas ofertadas por esta Chamada Pública (162 vagas), não será realizado o sorteio público. Dessa forma, as vagas serão preenchidas pelos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.2** A relação dos candidatos selecionados será publicada na página da seleção desta Chamada Pública, na data indicada no cronograma disponibilizado no item 6.
- 5.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listas dos aprovados, em todas as etapas do processo seletivo.

6. DO CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital	17.01.2024
2	Período de inscrições	17 a 29.01.2024
3	Resultado das inscrições homologadas	05.02.2024
4	Sorteio Público das inscrições homologadas	06.02.2024
5	Divulgação do resultado do Sorteio Público	06.02.2024
6	Reunião com os cursistas selecionados (reunião <i>online</i>)	07 e 08.02.2024 - Reunião com os cursistas as 19 horas. O <i>link</i> das reuniões será publicado na página da PROEX, endereço: http://www2.ifam.edu.br/proreitorias/extensao/proex/editais
7	Início do Curso – Aula Inaugural	19.02.2024 – 18 horas (Horário de Manaus)

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de forma automática neste processo após verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Havendo qualquer inconsistência o candidato será arguido para as verificações necessárias.

7.2 O cursista matriculado terá sua matrícula cancelada quando, nos primeiros 10 (dez) dias consecutivos de atividades deixar de participar das aulas ou não apresentar justificativa para a ausência.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os cursistas serão certificados no Curso **PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT**, com carga horária de 120 horas, desde que tenham obtido aproveitamento de 70% nas atividades teóricas e práticas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o e-mail: proejafic2023@ifam.edu.br

9.2 Será eliminado do processo de ingresso o candidato que, a qualquer tempo, for constatado, mediante meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial que omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos.

9.3 A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que

lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

- 9.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas e prazos referentes ao processo seletivo, conforme cronograma constante neste Edital.
- 9.5** A inscrição no processo seletivo implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFAM, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.6** Serão divulgados, sempre que necessário, no site do IFAM, adendos, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato também não poderá alegar desconhecimento.
- 9.7** Em se tratando de uma formação ofertada na modalidade de educação a distância, e na possibilidade de alguma atividade síncrona coincidir com o horário de trabalho do(a) servidor(a), será enviada declaração à escola contemplando a carga horária prevista a fim de que seja justificada, conforme previsto no Termo de Cooperação assinado entre as parceiras institucionais.
- 9.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa e a Comissão responsável pela organização deste Edital.

Manaus, 17 de janeiro de 2024.

Luana Monteiro da Silva

Diretora Geral

FAEPI

ANEXO I

CARGA HORÁRIA E MÓDULOS DO CURSO -

PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT

ORD.	UNIDADE CURRICULAR	C/H	EMENTA
I	1. Fundamentos da EaD e Ambientação Virtual	20h	A Educação a Distância (EAD) como modalidade de ensino: fundamentos e histórico. Ferramentas de comunicação e apoios tecnológicos para EAD. AVEA: apropriação da Plataforma Moodle. Netiqueta.
II	1. Fundamentos e Políticas Públicas da EJA-EPT	20h	Trajетória histórica, política e social da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil partir da década de 1940. Fundamentos Legais da EJA-EPT a partir dos anos de 1990. Princípios para a oferta de cursos de EJA e cursos EJA integrados à EPT. A formação do educador nos aspectos técnico, ético e político para atuação em EJA e EJA integrada à EPT.
III	1. Fundamentos da EJA-EPT na Modalidade Educação do Campo	15h	Educação do campo (EC): políticas públicas e o Estado brasileiro. Diretrizes operacionais para EJA e EJA-EPT nas escolas do campo. Adoção da Pedagogia da Alternância em Escolas do Campo. Formação do educador no trabalho com o adulto do/no campo.
	2. Fundamentos da EJA-EPT na Modalidade Educação Escolar Indígena	15h	Educação Escolar Indígena (EEI): políticas públicas e o Estado brasileiro. Diretrizes operacionais para EJA e EJA-EPT na modalidade EEI. Formação do educador no trabalho com o adulto indígena.
	1. Planejamento Escolar e Avaliação da Aprendizagem voltada à EJA-EPT	15h	Funções, tipos e elementos do Planejamento Escolar. A avaliação da aprendizagem como processo. Objetivos educacionais e avaliação. Avaliar para contribuir no processo de ensino e aprendizagem. Especificidades e instrumentos de acompanhamento da aprendizagem na EJA.

IV	2. Noções de Didática e Produção de Materiais Didáticos para EJA-EPT	15h	<p>Conceito, histórico e tendências pedagógicas. A Didática na formação docente e no processo de ensino-aprendizagem. Funções, tipos e elementos do Planejamento Escolar. Especificidades da aprendizagem na EJA. Relação entre materiais didáticos e metodologias de ensino para EJA-EPT. Materiais didáticos impressos na EJA-EPT: características; produção; utilização. Materiais didáticos digitais para EJA-EPT: características; produção; utilização. Materiais didáticos alternativos para EJA-EPT.</p>
V	1. Conceitos Fundamentais da Educação Inclusiva	20h	<p>Princípios norteadores da Educação Inclusiva no contexto da Educação Básica. Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento, paradigmas: educação especializada / integração / inclusão. Políticas públicas para Educação Inclusiva – Legislação Brasileira: o contexto atual. Acessibilidade à escola e ao currículo.</p>
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		120h	